DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 053, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando as disposições da Lei n° 2.823, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor Edipo Antonio da Rosa Balduino, portador do RG. 44.755.048-2, para o cargo de Coordenador de Programas da ESF, na referencia 14-A da Tabela I de Cargos Administrativos/Técnicos da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 25 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 29/2019 - PROCESSO Nº 150/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 09 de Abril de 2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento de alunos do transporte escolar, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 346.698,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Comunicados

PREGÃO Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 17/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que ficam notificadas as empresas ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE – ME; MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA e STS COMERCIO E DISTRUIBUIÇÃO EIRELLI ME a apresentarem as amostras dos itens 04, 06 e 07, 08 respectivamente; dentro de 03 (três) dias úteis.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2019 – PROCESSO N. 108/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 25 de Março de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 24/2019, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual contratação de empresa para fornecimento de marmitex para a Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa MARILDA PINHEIRO LEITE DA ROSA CAROL 10609928848 com o valor global de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO(S) DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo: 06/2019 Objeto: Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha. Justificativa: Reposição do estoque da Câmara Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 2050,76. Contratada(o): SUPER MERCADO LOUREIRO LTDA, CNPJ nº 62.815.329/0001-68. Ratificação em 18 de Março de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.